



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.908/2018

Designa Assessores Jurídicos para prestar serviços, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam designados Assessores Jurídicos para prestar serviços, durante um período dos dias, conforme tabela abaixo:

Ana Caroline Jesus Silva	
Segunda – feira	SEMASDH
Terça – feira	SEMMADES
Quarta – feira	SEMSSA
Quinta - feira	SEMSSA
Sexta - feira	SEMSSA
Kássio Valadares Amorim	
Segunda – feira	SEMDER
Terça – feira	Controladoria
Quarta – feira	SEMOPUS
Quinta - feira	Controladoria
Sexta - feira	Controladoria
Fernanda da Rocha Almança	
Segunda – feira	SEMTUCE
Terça – feira	SEME
Quarta – feira	SAAE
Quinta - feira	SAAE
Sexta - feira	SAAE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3.898/2018.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre – ES, 10 de abril de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração